



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 1273 DE 30 DE JUNHO DE 2022
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

ATA Nº 01/2022 – PROCESSO Nº072/2022 – DISPENSA Nº 061/2022

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1273 de 30 de Junho de 2022: Antonie-la Aguiar de Aquino – titular, Josi Domingues Wienke – titular e Eliza Madeira Pinto – titular, para analisarem o pedido do Memorando Nº 223/2022/GC da Coordenadora de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Inscrição para o curso “Aspectos práticas de emendas legislativas e emendas impositivas individuais e das bancadas”, de forma online, para os servidores Natanael Pening Voss, Eliza Pinto Madeira e Antonie-la Aguiar de Aquino no valor de R\$: 360,00 (trezentos e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R\$: 1.080,00 (mil e oitenta reais); e de forma presencial para Coordenadora de Gabinete Bruna Mielke e Assessor Jurídico Jary Vitoria Alves no valor de R\$: 520,00 (quinhentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R\$: 1.040,00 (mil e quarenta reais); o curso ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2022. Após analisarmos o pedido, e devido ao valor e por necessitar de agilidade no processo, optamos por realizar Dispensa de Licitação por Limite. Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.

JOSI DOMINGUES WIENKE

ANTONIELA AGUIAR DE AQUINO

ELIZA MADEIRA PINTO

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!